



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO – MDSA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 39/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
PRINTMAX GERENCIAMENTO DE
DOCUMENTOS EIRELI.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.492.789/0001-94, estabelecida à Rua Cristóvão Pereira de Abreu, 205, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP 99.704-192, neste ato representada pelo Senhor **CESAR RODRIGO SALA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer nº 00433/2016/CONJUR-MDSA/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.122899/2014-72**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/2015 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 39/2015 até 01/12/2017, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

[Assinaturas manuscritas em azul]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 39/2015, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 62.416,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais)**, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 748.992,00 (setecentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social Agrário, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
PTRES: 093348
FT: 0151
ND: 33.90.39
SB: 12
PI: 020004160IA
Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2016NE800105.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2015, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

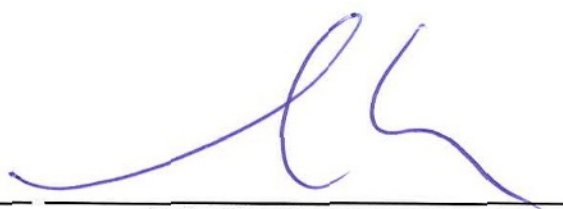
8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 01 de dezembro de 2016.



PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE



CÉSAR RODRIGO SALA
Printmax Gerenciamento De
Documentos EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF:

MARIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERG
[Redacted]



Nome:
CPF:

Lillian de Ascensão Guedes
[Redacted]
Analista Técnica de Política Sociais



SUPERINTENDÊNCIA DO MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 323014

Processo: 48412966642201623. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL-Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com central digital E1, local, longa distância Nacional e Internacional. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Lei nº 8666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 24/01/2017 a 23/01/2018. Valor Total: R\$14.357,04. Fonte: 141032184 - 2016NE800413. Data de Assinatura: 12/12/2016.

(SICON - 22/12/2016)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 323014

Processo: 48412966642201623. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 21250438000106. Contratado: FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE-SERVICOS DE LIMPEZA E C. Objeto: Serviços de limpeza e conservação nas dependências da Superintendência do DNPM/MT. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2001, Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/01/2017 a 31/01/2017. Valor Total: R\$134.905,08. Fonte: 141032184 - 2016NE800433. Data de Assinatura: 21/12/2016.

(SICON - 22/12/2016)

SUPERINTENDÊNCIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 323005

Processo: 48403932051201661. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 20054258000188. Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA - EPP -Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção e rebouque dos veículos da frota oficial do DNPM/MG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/12/2016 a 09/12/2017. Valor Total: R\$139.979,55. Fonte: 141032184 - 2016NE800888. Fonte: 141032184 - 2016NE800889. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 22/12/2016) 323002-32263-2016NE800061

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 54/2016

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, e com fundamento no disposto no artigo 32 e 65 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 6.403/1976, e de acordo com os procedimentos e julgamentos também dispostos na Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de concessão de lavra, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(2305)

826.683/1996-Calciário Dolomítico-1.108.700 t- Área: 7,58

HUDSON CALEFE

EDITAL

Fase de Requerimento de Lavra

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos também dispostos na Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de concessão de lavra, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(2664)

826.118/1988-Talco e Filito-54.228 t e 585.063 t- Área: 109,24

826.448/2001-Sienito-37.718,2 t- Área: 35,39

826.010/2003-Calciário-2.321.500 t- Área: 44,68

826.087/2007-Diabásio-777.000 t- Área: 12,25

826.474/2008-Areia e Saibro-449.131 t e 304.693 t- Área: 22,43

826.638/2012-Areia-153.834 t- Área: 5,05

826.697/2012-Areia-1.682.353 t- Área: 29,59

HUDSON CALEFE

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 323019

Número do Contrato: 3/2013. Processo: 48417964017201654. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 15009116000169. Contratado: MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZACAO LTDA- ME. Objeto: A vigência do contrato passa a ser de 12 (doze) meses, contados a partir 08/11/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/11/2016 a 07/11/2017. Valor Total: R\$12.967,56. Fonte: 141032184 - 2016NE800017. Data de Assinatura: 08/11/2016.

(SICON - 22/12/2016) 323019-32263-2016NE800001

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1.983.796.16.0

A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, por intermédio da Comissão de Licitação devidamente designada, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da sessão pública para recebimento das propostas, até então agendada para 05/01/2017, para a Concorrência Pública nº 1.983.796.16.0, melhor técnica, para a contratação de serviços de publicidade para a PETROBRAS. Fica a sessão adiada para o dia 23/01/2017 (segunda-feira) no mesmo horário e local informados no Edital publicado em 05/12/2016. Fica alterado também o período para aquisição do Edital de 06/12/2016 até 16/01/2017. O Edital, seus anexos e as circulares podem ser consultados no site www.petrobras.com.br/licitacao. Local de aquisição do Edital: mediante apresentação do comprovante original de depósito bancário, no Ed. Senado da PETROBRAS (EDISEN), situado na Av. Henrique Valadares, nº 28, 4º andar - Torre B - Centro - Rio de Janeiro/RJ. Tel.: (21) 3224-8772. Informações adicionais sobre a retirada do Edital podem ser obtidas via e-mail: licitacoes@petrobras.com.br / licit@petrobras.com.br. Horário de Atendimento: das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30. Observação: A participação é condicionada à aquisição do Edital original.

NEIMAR FILIPON

Presidente da Comissão de Licitação

EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

AVISO DE LICENÇA

Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos - UO-B. Santos público que recebeu no dia 13 de dezembro de 2016 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 1139/2016, com validade até 13 de dezembro de 2020, que autoriza as atividades de instalação do FPSO P-66 e do sistema de coleta e escoamento associado à unidade de produção - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Lula Sul, no âmbito da "Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - ETAPA 2.

Santos - SP, 22 de dezembro de 2016.

OSVALDO KAWAKAMI

Gerente Geral

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA. Processo nº 48000.001781/2016-51. Participantes: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME, Unidade Gestora: 320012. Gestão: 00001 e Companhia DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, CNPJ nº 00.091.652/0001-89. Objeto: Apoio institucional à participação de órgãos integrantes do Ministério de Minas e Energia na Missão Oficial Brasileira ao PDAC 2017. Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Valor a ser descentralizado no exercício em curso: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 22/12/2016. Signatários: pelo MME: VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, CPF: 275.068.006-91; pela CPRM: Eduardo Jorge Ledshan, Diretor Presidente, CPF: 542.689.406-00.

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): KELI RODRIGUES DE ANDRADE.

Contrato nº 144/2016.

Processo nº 71000.027451/2016-16.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Vigência: 04/01/2017 a 03/01/2018.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): LUANA FRANÇA LUCENA WERLE.

Contrato nº 115/2014.

Processo nº 71000.023385/2014-35.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 24/01/2017 a 23/01/2018.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): VANESSA SOUZA DA VITÓRIA.

Contrato nº 116/2014.

Processo nº 71000.023388/2014-79.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 28/01/2017 a 27/01/2018.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): EDSON MORAIS SILVA.

Contrato nº 117/2014.

Processo nº 71000.023390/2014-48.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 29/01/2017 a 28/01/2018.

Nº PROCESSO: 71000.011712/2016-78.

PARTICIPES: A União, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos/SAA, da Secretaria Executiva/SE, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário/MDSA, e a Defensoria Pública da União/DPU.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 03, de 03 de maio de 2016.

OBJETO: Pagamento de GECC para instrutores da DPU, para ministrarem treinamentos para utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016.

VIGÊNCIA: 31/07/2017.

SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, Subsecretário de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - C.P.F. 981.061.637-68 e ALEXANDRE MENDES LIMA DE OLIVEIRA, Secretário-Geral Executivo Substituto, da Defensoria Pública da União - C.P.F. 880.680.481-20.

TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 39/2015.

Nº Processo: 71000.122899201472.

PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS-ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 07492789000194. Contratado: PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato administrativo nº 39/2015 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017. Valor Total: R\$748.992,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800105. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 22/12/2016) 550005-00001-2016NE000001